



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000
E-mail: camaramunicipaldedombosco@hotmail.com

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2021, AO SUBSTITUTIVO Nº 02, AO PROJETO DE LEI Nº 011/2021

Art. 1º. A redação do artigo 13 do Substitutivo nº 02, ao Projeto de Lei nº 11/2021, que *"Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Dom Bosco para o exercício financeiro de 2022"*, passa a ter a seguinte redação:

Art. 13. Sem prejuízo da autorização contida no art. 12, fica autorizada a abertura de créditos suplementares no limite adicional de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no exercício, utilizando-se como fonte:

- I – recursos originados do superávit financeiro do exercício anterior;
- II – recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

ALVIM FERREIRA GONÇALVES

CLEUSIO JUSTINO DE SOUZA

FRANCIS O. BRAGA GUEDES

GERSON JOSÉ PEREIRA

ADEMIR RIBEIRO DA SILVA

JOÃO LIMA DA SILVA